



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 03/2010

Processo Administrativo n.º 05/10/34.376

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 107/05

Carta-Contrato n.º 86/05

Termos de Aditamento n.º 04/07; 01/08; 08/08 e 04/09

Objeto: Prestação de serviços de transporte com caminhão baú (3/4), com 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2010.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 07140.12.361.1009.4188.071051.0101.2200000.339039 e 07140.12.365.1009.4188.071055.0101.210000.339039, conforme fls. 348.

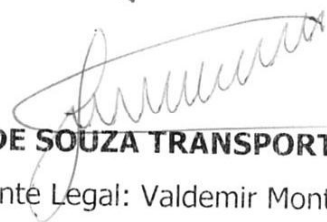
QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de fevereiro de 2010.


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


C. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
Representante Legal: Valdemir Monteiro de Souza
R. G. n. 9598290
C. P. F. n.º 774.422.298-91

